



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial - PEC 45/19 – Reforma Tributária

Instruções para apresentação de Emendas à PEC nº 45/2019 na Comissão Especial

Prazo: 10 sessões da Câmara dos Deputados a partir de 11/07/2019.

Local de entrega: Secretaria da Comissão – Anexo II, pavimento superior, ala B, sala 165

Assinaturas necessárias: mínimo de 1/3 de assinaturas individuais (171 deputados).

Prazo limite para recebimento: Serão recebidas emendas apenas até o final da sessão plenária que for considerada a última para a fluência do prazo.

Forma de apresentação:

- **Autenticar** como “Emenda na Comissão”, em **2 vias** (1 via com emenda e assinaturas originais e 1 via com cópia da emenda – não precisa cópia das assinaturas).
- Ao autenticar o documento, utilizar a ementa da EMENDA e não da própria PEC. Exemplo: “Altera o Art. 105, constante do Art. 1º da PEC 45/2019”.

Folhas de Assinaturas:

- Cabeçalho com nome da comissão (Comissão Especial – PEC 45/19 – Reforma Tributária)
- Proposição que se pretende emendar (PEC 45/19)
- 1º Signatário da Emenda (Deputado _____ e outros)
- Ementa da Emenda: **resumo** da intenção da emenda
- Incluir o nº do gabinete e o nome do parlamentar que assina (imprescindível para a conferência de assinatura).
- Numerar todas as páginas de assinaturas antes de entregar à Secretaria.

Preenchidos os requisitos de forma, será emitido recibo do SILEG. Posteriormente, **Relatório de conferência das assinaturas** indicará se foram atendidos os pressupostos constitucionais e regimentais aplicáveis às emendas à PEC.